

GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 14.876.090/0001-93
NIRE 35.300.418.514

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.,
REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020

1. **Data, Hora e Local da Assembleia:** Na data de 17 de fevereiro de 2020, às 10 horas, na sede social da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 633, 8ª andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP.
2. **Mesa:** Presidente: Renato S. Barros Frascino; Secretário: Giuliana Amalfi Pinto.
3. **Convocação:** Dispensada, nos termos do artigo 71, §2º e artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e da Cláusula 14.2.3 do "*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 26ª (vigésima sexta) Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Diversificados*" celebrado em 29 de novembro de 2019 ("Termo de Securitização"), entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário" e "CRA")
4. **Quórum:** (i) presentes os titulares de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 26ª Emissão da Emissora em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata ("CRA", "Titulares de CRA" e "Emissão", respectivamente).
5. **Outros Participantes:** Representantes (i) da Emissora; e (ii) do Agente Fiduciário.
6. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração do prazo de 60 (sessenta) dias contados da respectiva Data de Integralização, para a BASF S.A. ("Cedente") enviar à VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Custodiante") as Notas Fiscais Eletrônicas originadas das operações de compra e venda de insumos realizadas entre os Devedores e a Cedente, as Notificações de Cessão e a Declaração de Entrega devidamente assinadas, conforme previsto na Cláusula 4.5.2., item (ii) do Termo de Securitização e Cláusula 5.5., item (ii) do "*Instrumento Particular de Cessão de Créditos do Agronegócio e Outras Avenças*" ("Contrato de Cessão"); (ii) a inclusão no Termo de Securitização de dispositivo que possibilita a subscrição e integralização dos CRA Sênior acrescido de ágio ou deságio nas respectivas Datas de Integralização, desde que garantido tratamento equânime aos investidores; (iii) ratificar as subscrições e integralizações dos CRA Sênior que tenham sido realizados com ágio ou deságio, desde que garantido tratamento equânime aos investidores; e (iv) autorizar a celebração do primeiro aditamento ao Termo de Securitização ("Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização") entre a Emissora e o Agente Fiduciário, para refletir as matérias ora deliberadas, assim como os aditamentos ao Contrato de Cessão e ao "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª (primeira) Série da 26ª (Vigésima Sexta) Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A.*", celebrado em 29 de novembro de 2019 ("Contrato de Distribuição").
7. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após discussão da matéria mencionada acima, os Titulares de CRA decidiram em comum acordo:



- (i) aprovar a alteração do prazo previsto nas Cláusulas 4.1.7 e 4.5.2(ii) do Termo de Securitização e nas Cláusulas 3.3(ii) e 5.5 do Contrato de Cessão, para fazer constar que a Cedente deve enviar à Custodiante as Notas Fiscais Eletrônicas originadas das operações de compra e venda de insumos realizadas entre os Devedores e a Cedente, as Notificações de Cessão e a Declaração de Entrega devidamente assinadas em até 75 (setenta e cinco) dias contados da respectiva Data de Integralização;
- (ii) aprovar a inclusão no Termo de Securitização de dispositivo que possibilita a subscrição e integralização dos CRA Sênior acrescida de ágio ou deságio nas respectivas Datas de Integralização, desde que permitido o tratamento equânime aos investidores;
- (iii) ratificar as subscrições e integralizações dos CRA Sênior que tenham sido realizados com ágio ou deságio nas respectivas Datas de Integralização, desde que permitido o tratamento equânime aos investidores;
- (iv) aprovar a celebração do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização assim como a realização dos ajustes necessários aos demais documentos da Emissão para refletir as deliberações ora aprovadas.

Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRA, o Titular de CRA, neste ato, exime a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

A Emissora e o Agente Fiduciário ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações ora aprovadas.

A presente ata será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos vinculados à Emissão.

8. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada pelos presentes.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020.

Mesa:



Renato S. Barros Frascino

Presidente

Renato S. Barros Frascino
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



Giuliana Amalfi Pinto

Secretário


(restante da página deixada intencionalmente em branco)

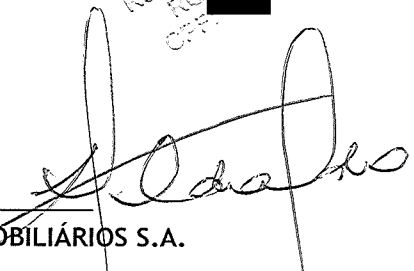
(Página de assinaturas da ata de Ata da Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 26ª (Vigésima Sexta) Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A., realizada em 17 de fevereiro de 2020)

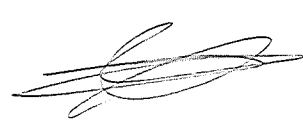
Rafael S. Barros Freixo
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]


GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.
Emissora

Rodrigo Siqueira de Melo
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]


OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Agente Fiduciário
Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira Silva
Diretor


Edigard Machado Macedo
Procurador





ANEXO I
Lista de Presença

Renan S. Dutra
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Renan S. Dutra
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

GAIASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.

Titular de 1.616 (mil seiscentos e dezesseis) CRA representando 100% (cem por cento) dos CRA Subordinado Júnior em circulação

Rafael Carollo Cucco
CPF: [REDACTED]

Renan Garbugio Dutra
CPF: [REDACTED]

BASF S.A.

Titular de 46.888 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito) CRA representando 100% (cem por cento) dos CRA Subordinado Mezanino em circulação

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Titular de 274.862 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois) CRA representando 100% (cem por cento) dos CRA Sênior em circulação